

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria FEUSP nº 18, de 10-05-2023

Designa a Comissão Eleitoral para atuar na eleição para a escolha dos representantes discentes junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Educação da USP

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, à vista do que dispõe a Portaria FEUSP 12, de 05-04- 2023, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1o - A Comissão Eleitoral da eleição para a escolha dos representantes discentes junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Portaria FEUSP 12/2023, de 05-04-2023, que será realizada pelo sistema de votação eletrônico da Universidade de São Paulo, no dia 12-05-2023, será composta pelos seguintes membros:

I. Profa. Dra. Livia de Araújo Donnini Rodrigues e Profa. Dra. Paula Perin Vicentini;

II. Fabíola Alice dos Anjos Durães e José Fernando Barska

Artigo 2o - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data